



PORTARIA Nº 1.469, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o Memo nº 27/PRODI, de 04 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 721/SEGAB-RTRIA, de 5 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO PROVISÓRIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
Daniela Matté Amaro Passos	393092	Reitoria
Ariane Cristina Teixeira	1756457	
João Delei Martins Alves	2102953	
Camila Tinti Moreira	2106052	Câmpus Três Lagoas
João Marques da Silva	2100415	Câmpus Ponta Porã
Pablo Ferelli de Souza	2099437	Câmpus Campo Grande

Art. 2º A Comissão terá 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício
Portaria/IFMS nº 1.088/14